



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



SEÇÃO DE COMPRAS - DIADEMA

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 3046262/2025/SEÇÃO DE COMPRAS - DIADEMA

Diadema, 29 de outubro de 2025.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.031866/2025-00

Valor Total da Contratação: R\$ 1.364,61 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Inexigibilidade de Licitação nº: 58/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ nº **53.276.010/0001-10**, no valor de **R\$ 1.364,61 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, referente à **contratação de serviços de reparo do equipamento HQD/HACH, com a aquisição das peças HQ40D CARCACA SUPERIOR (MARCA: 1 HACH) (ORIGEM: ALEMANHA) e HQ40D CARCAÇA INFERIOR (MARCA: 1 HACH) (ORIGEM: ALEMANHA), além de manutenção preventiva do medidor 1HQ INTERNO (MARCA: HACH)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I**, da Lei nº 14.133/21.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

André Aparecido Ramos
Diretor Administrativo
UNIFESP - campus Diadema

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ nº **53.276.010/0001-10**, no valor de **R\$ 1.364,61 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, referente à **contratação de serviços de reparo do equipamento HQD/HACH, com a aquisição das peças HQ40D CARCACA SUPERIOR (MARCA: 1 HACH) (ORIGEM: ALEMANHA) e HQ40D CARCAÇA INFERIOR (MARCA: 1 HACH) (ORIGEM: ALEMANHA), além de manutenção preventiva do medidor 1HQ INTERNO (MARCA: HACH)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I**, da Lei nº 14.133/21.

Retornem os autos para publicação no PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Prof. Dr. Wagner Luiz Batista
Vice-Diretor Acadêmico
UNIFESP - campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Andre Aparecido Ramos, Diretor(a) de Departamento**, em 31/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luiz Batista, Vice-Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3046262** e o código CRC **285BAC52**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.031866/2025-00

SEI nº 3046262